



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/2015

Data: 19 de maio de 2015

Súmula : “*Concede reajuste aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos do quadro de pessoal permanente e comissionado da Câmara Municipal de Campo Largo, o reajuste de 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento), a partir do dia 1º de maio de 2015, a incidir sobre os seus atuais vencimentos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de maio de 2015.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 2015.

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente

Rosicléa O. Silva

Rosicléa Oliveira da Silva
1ª Vice-presidente

Luiz Daniel Torres Júnior
1º Secretário